



COPA “LAIS ELENA ARANHA DA SILVA”

SISTEMA DE DISPUTA

ANEXO III

Artigo 1 -

A Copa “Lais Elena Aranha da Silva” será disputada pela Categoria Sub-19 Feminino, sendo promovida e organizada pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo.

Artigo 2 -

A Copa “Lais Elena Aranha da Silva” será disputada em 02 (duas) fases:

1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO, e

2ª) FASE FINAL.

Artigo 3 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

As associações comporão uma única chave jogando em turno único completo, conforme tabela de jogos divulgada pelo Departamento Técnico da F.P.B..

Parágrafo 1º -

O mando de quadra das partidas, definido em Congresso Técnico com as agremiações, determina as responsabilidades pela equipe mandante conforme estabelecido no Regulamento Geral das competições.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a Fase Final as equipes com classificação de 1º (primeiro) e 2º (segundo) colocado.

Artigo 4 -

FASE FINAL

As equipes classificadas para a Fase Final jogarão partida única, com mando de quadra da equipe 1ª. (primeira) colocada.

Artigo 5 -

DOS DESEMPATES

Em caso de empate entre duas ou mais equipes na Fase de Classificação, serão obedecidos os seguintes critérios, pela ordem:

1º) Pontos ganhos entre as equipes empatadas;

2º) Maior saldo de cestas nos jogos realizados entre as equipes empatadas;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

- 3º) Maior número de cestas PRÓ nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- 4º) Maior saldo de cestas em todos os jogos realizados pelas equipes empatadas na chave;
- 5º) Maior número de cestas PRÓ em todos os jogos realizados pelas equipes empatadas na chave.
- 6º) Sorteio.

Parágrafo único –

No caso de empate entre mais do que duas equipes, se uma delas tiver sua classificação determinada após a utilização dos critérios acima, para definir a classificação das demais, as equipes restantes serão reavaliadas utilizando-se os mesmos critérios acima, com a exclusão dos jogos contra a equipe que já tenha definido sua classificação.

Artigo 6 -

A equipe mandante deverá disponibilizar para a realização da estatística, no mínimo 01 (uma) hora antes do início da partida: computador, impressora, conexão de internet por banda larga ou 4G. No caso de falha de algum destes equipamentos, providenciar imediata substituição por equipamento em perfeito estado de funcionamento.

Parágrafo único -

A taxa para pagamento da estatística, por partida, é de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), deverá ser efetuado antes do início da partida e em dinheiro.

Artigo 7 -

Todas as partidas do campeonato deverão seguir Cerimonial de Apresentação das equipes, com a apresentação das atletas e comissão técnica sendo realizada ao restarem 05 (cinco) minutos para o início do jogo.

Parágrafo único -

Na ausência de pessoa específica para efetuar o Cerimonial de Abertura, este será feito pelo técnico da equipe mandante.

Artigo 8 -

Nas partidas da Fase FINAL, a equipe sediante fará o Cerimonial de Apresentação das equipes em todos os jogos, com a apresentação das atletas e comissão técnica e também execução do Hino Nacional, ao restarem 05 (cinco) minutos para o início de cada jogo.

Artigo 9 -

A inscrição de novas atletas é permitida a qualquer tempo.

Artigo 10 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B..

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico